



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.296

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2008

08 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO Nº. 4686 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO; o pedido de licitação de nº. 70/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender o PROCON, através Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

- 02 microcomputadores Dual Core;
- 02 Nobreak 1.2 KVA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de junho de 2008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretario Municipal de Finanças

- 08 microcomputadores Dual Core;
- 01 Notebook 1.66 ghz;
- 01 Servidor de arquivos
- 01 Switch 16 portas 10/100 MBPS RJ 45

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de junho de 2008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretario Municipal de Finanças

#### DECRETO Nº. 4688 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO; o pedido de licitação de nº. 69/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender os Programas Sociais – IGD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

- 01 impressora laser;
- 11 microcomputadores Dual Core;
- 01 Notebook 1.66 ghz;
- 01 Switch 16 portas 10/100 MBPS RJ 45
- 01 impressora matricial;
- 11 Nobreak 1.2 KVA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de junho de 2008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretario Municipal de Finanças

#### DECRETO Nº. 4687 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO; o pedido de licitação de nº. 71/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender os Programas Sociais – FMIS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária:

- 12 estabilizadores 1000 VA;
- 02 impressoras laser;
- 01 impressora laser colorida;

- 01 impressora laser;
- 11 microcomputadores Dual Core;
- 01 Notebook 1.66 ghz;
- 01 Switch 16 portas 10/100 MBPS RJ 45
- 01 impressora matricial;
- 11 Nobreak 1.2 KVA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de junho de 2008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Secretario Municipal de Finanças

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761  
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Joaquim Soares - Interino 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Lelían Chalub Amin Paschoalick 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

## Portaria

### PORTARIA GAB Nº 312 de 23 de junho de 2008.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos para o Ingresso no Curso de Formação de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, homologado conforme Edital nº 033/2008, a partir desta data, os constantes do anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 23 de junho de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### ANEXO I - PORTARIA GAB Nº 312 de 23 de junho de 2008.

CARGO: Guarda Municipal 3ª Classe  
FUNÇÃO: Guarda Municipal 3ª Classe

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO
02	2º	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA
03	3º	PATRICIA MATOS DA SILVA
04	4º	MARCELO DE BRITO
05	5º	JOSE FABIO COSTA
06	6º	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO. SILVA
07	7º	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS
08	8º	JAMIL DA COSTA MATOS
09	9º	ANDREIA DA SILVA SILVEIRA
10	10º	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA
11	11º	ROBERVALDO SOARES DA SILVA
12	12º	RODRIANO FERNANDES
13	13º	LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA
14	14º	RODRIGO VITORINO DA CRUZ
15	15º	ADÃO VIEGAS MARTINS
16	16º	ADRIANA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA
17	17º	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA
18	18º	MICHELLY MENDES DA SILVA
19	19º	INACIO DOMINGOS DE SOUZA
20	20º	JEAN PIERRE SOTT
21	21º	LUCIANO PAETZOLD
22	22º	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA
23	23º	ADRIANO SANTOS DE JESUS
24	24º	CLEBER AFONSO DE SOUZA
25	25º	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
26	26º	JOSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

## Resoluções

#### Republica-se por incorreção

#### RESOLUÇÃO Nº 007/SEMED/2008

“Admite profissional da Educação Básica por contrato Administrativo de prazo determinado, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados, o artigo 57 da Lei 2726, de 28 de dezembro de 2004 e considerando:

- a criação da categoria de Escola Indígena, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Dourados, através do Decreto nº 2442, de 17 de janeiro de 2004;
- a designação de cargos e funções Administrativos-Pedagógicos das Escolas Municipais Indígenas, nos termos do Decreto nº 4622, de 29 de abril de 2008;

Resolve:

Art. 1º Admitir Gislaíne Venciguera dos Santos, por Contrato Administrativo, e designar para exercer a função de Coordenadora Administrativa Pedagógica da Escola Municipal Indígena Agustinho, no período de 02 de janeiro de 2008 até 15 de julho de 2008, com a carga horária mensal de 40 horas.

Parágrafo único: Enquanto no exercício da função designada, a servidora admitida conforme o “caput” deste artigo receberá a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do cargo de profissional do Magistério Municipal, com base no artigo 4º do Decreto nº 4622 de 29 de abril de 2008.

Art. 2º A admissão de que trata o artigo anterior, será procedida conforme estabelece os artigos nº 57 e 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008.

Dourados – MS, 19 de junho de 2008.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

#### Republica-se por incorreção

#### RESOLUÇÃO Nº 027/SEMED/2008

“Admite profissional da Educação Básica por contrato Administrativo de prazo determinado, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados, o artigo 57 da Lei 2726, de 28 de dezembro de 2004 e considerando:

- a criação da categoria de Escola Indígena, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Dourados, através do Decreto nº 2442, de 17 de janeiro de 2004;
- a designação de cargos e funções Administrativos-Pedagógicos das Escolas Municipais Indígenas, nos termos do Decreto nº 4622, de 29 de abril de 2008;

Resolve:

Art. 1º Admitir Ládio Veron Cavalheiro, por Contrato Administrativo, e designar para exercer a função de Coordenador Administrativo Pedagógico da Escola Municipal Indígena Araporã, no período de 13 de fevereiro de 2008 até 11 de junho de 2008, com a carga horária mensal de 40 horas.

Parágrafo único: Enquanto no exercício da função designado, o servidor admitido conforme o “caput” deste artigo receberá a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do cargo de profissional do Magistério Municipal, com base no artigo 4º do Decreto nº 4622 de 29 de abril de 2008.

Art. 2º A admissão de que trata o artigo anterior, será procedida conforme estabelece os artigos nº 57 e 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2008.

Dourados – MS, 19 de junho de 2008.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene  
Secretário Municipal de Educação

## Notificação

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CGC-MF sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES, vem, por meio desta e em face de rejeição das contas apresentadas dos Convênios 057/2004 e 058/2004, NOTIFICAR a ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO E SOLIEDARIEDADE DOURADENSE – AGASD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.984.044/0001-24, com sede na Rua Ignácia de Matos, nº 920, Parque do Lago II, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. RONALDO JORGE QUIRINO, para no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento da importância glosada, devidamente corrigida, que totaliza o valor de R\$ 756.999,81 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) ou, querendo, apresentar defesa por escrito nos autos do processo administrativo nº 01/2008/SEMS.

Dourados, 16 de maio de 2008.

João Paulo Barcellos Esteves  
Secretário Municipal de Saúde

## Extratos de Convênios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITALAR DE DOURADOS

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2008-HU

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS - FUMSAHD E A ASSOCIAÇÃO DE PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE ACORDO COM A LEI Nº 10.097 DO ANO DE 2.000, E DECRETO Nº 5.598 DO ANO DE 2005, PELOS MENORES PATRULHEIROS(AS) MIRINS PERTENCENTES AO QUADRO DA ASSOCIAÇÃO, JUNTO À ÁREA ADMINISTRATIVA DA FUMSAHD.

DO VALOR E DA LIBERAÇÃO DAS PARCELAS: O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ EQUIVALENTE A 166,76% DO SALÁRIO MÍNIMO POR ADOLESCENTE E AS PARCELAS SERÃO LIBERADAS PELA FUMSAHD.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DE 02/06/2008, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2008.

**Editais**

**EDITAL Nº 034/2008 de 23 de junho de 2008– 1ª Convocação.**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MEDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE**

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2007 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Ingresso no Curso de Formação da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, homologado através do Edital nº 033/2008 de 20/06/2008, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Portaria nº 312 de 23/06/2008, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

**1. Da Avaliação médico - pericial**

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

**2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas**

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

**3. Da Posse**

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/2007 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

**4. Do Exercício**

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

**5. Disposições Gerais**

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2007 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

Dourados/MS, 23 de junho de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

CARGO: Guarda Municipal 3ª Classe  
FUNÇÃO: Guarda Municipal 3ª Classe

Ordem Classificação Nome

01	1º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO
02	2º	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA
03	3º	PATRICIA MATOS DA SILVA
04	4º	MARCELO DE BRITO
05	5º	JOSE FABIO COSTA
06	6º	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO. SILVA
07	7º	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS
08	8º	JAMIL DA COSTA MATOS
09	9º	ANDREIA DA SILVA SILVEIRA
10	10º	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA
11	11º	ROBERVALDO SOARES DA SILVA
12	12º	RODRIANO FERNANDES
13	13º	LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA
14	14º	RODRIGO VITORINO DA CRUZ
15	15º	ADÃO VIEGAS MARTINS
16	16º	ADRIANA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA
17	17º	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA
18	18º	MICHELLY MENDES DA SILVA
19	19º	INACIO DOMINGOS DE SOUZA
20	20º	JEAN PIERRE SOTT
21	21º	LUCIANO PAETZOLD
22	22º	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA
23	23º	ADRIANO SANTOS DE JESUS
24	24º	CLEBER AFONSO DE SOUZA
25	25º	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
26	26º	JOSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Centro Homeopático  
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 30/06/2008 – segunda-feira  
HORÁRIO: 17:00 h

CARGO: Guarda Municipal 3ª Classe  
FUNÇÃO: Guarda Municipal 3ª Classe

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO
02	2º	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA
03	3º	PATRICIA MATOS DA SILVA
04	4º	MARCELO DE BRITO
05	5º	JOSE FABIO COSTA
06	6º	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO. SILVA
07	7º	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS
08	8º	JAMIL DA COSTA MATOS
09	9º	ANDREIA DA SILVA SILVEIRA
10	10º	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA
11	11º	ROBERVALDO SOARES DA SILVA
12	12º	RODRIANO FERNANDES
13	13º	LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA
14	14º	RODRIGO VITORINO DA CRUZ
15	15º	ADÃO VIEGAS MARTINS
16	16º	ADRIANA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA
17	17º	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA
18	18º	MICHELLY MENDES DA SILVA
19	19º	INACIO DOMINGOS DE SOUZA
20	20º	JEAN PIERRE SOTT
21	21º	LUCIANO PAETZOLD
22	22º	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA
23	23º	ADRIANO SANTOS DE JESUS
24	24º	CLEBER AFONSO DE SOUZA
25	25º	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
26	26º	JOSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública (RECURSOS HUMANOS)  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 01/07/2008 – terça-feira  
HORÁRIO: 13:30 h as 16:00 h

CARGO: Guarda Municipal 3ª Classe  
FUNÇÃO: Guarda Municipal 3ª Classe

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARRETO
02	2º	KLEBER JULIANO DE ALMEIDA
03	3º	PATRICIA MATOS DA SILVA
04	4º	MARCELO DE BRITO
05	5º	JOSE FABIO COSTA
06	6º	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO. SILVA
07	7º	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS
08	8º	JAMIL DA COSTA MATOS
09	9º	ANDREIA DA SILVA SILVEIRA
10	10º	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA
11	11º	ROBERVALDO SOARES DA SILVA
12	12º	RODRIANO FERNANDES
13	13º	LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA
14	14º	RODRIGO VITORINO DA CRUZ
15	15º	ADÃO VIEGAS MARTINS

## Editais

16	16º	ADRIANA MACÁRIO BONETTI DE ALMEIDA
17	17º	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA
18	18º	MICHELLY MENDES DA SILVA
19	19º	INACIO DOMINGOS DE SOUZA
20	20º	JEAN PIERRE SOTT
21	21º	LUCIANO PAETZOLD
22	22º	ELAINE CRISTINA BARBOSA SILVEIRA
23	23º	ADRIANO SANTOS DE JESUS
24	24º	CLEBER AFONSO DE SOUZA
25	25º	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
26	26º	JOSIMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

## ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:  
Fone celular:  
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

## ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo/ Função: \_\_\_\_\_  
Órgão de Lotação \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.
- Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.00\_\_.

Assinatura do Candidato

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
--	---	---

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:**

Nome	
Endereço:	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE</b>
---	---	--

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secr \_\_\_\_\_ etaria \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

- mudança de cidade  
 outro emprego  
 baixo salário  
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

Assinatura do Candidato

**Editais**

**Republica-se por incorreção**

**EDITAL N.º 033/2008**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS  
Resolução 22.718

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, e atendendo o disposto no § 1º, do artigo 10 da Lei Complementar n. 121/07, homologa todas as fases do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe e divulga Resultado Final, como segue:

Classificação	Nome	Nota Final
1º	Antonio Carlos de Oliveira Barreto	9,687
2º	Kleber Juliano de Almeida	9,563
3º	Patrícia Matos da Silva	9,300
4º	Marcelo de Brito	9,276
5º	Jose Fabio Costa	9,248
6º	Marcos Augusto de Alencastro. Silva	9,205
7º	Liliane Kelly Oliveira Santos	9,201
8º	Jamil da Costa Matos	9,131

9º	Andreia da Silva Silveira	9,110
10º	Ben-Hur Amorim Oliveira	9,091
11º	Robervaldo Soares da Silva	9,087
12º	Rodriano Fernandes	9,039
13º	Liliane Grazielle Cespedes de Souza	8,995
14º	Rodrigo Vitorino da Cruz	8,980
15º	Adão Viegas Martins	8,968
16º	Adriana Macário Bonetti de Almeida	8,948
17º	Glydison Rogério Oliveira e Silva	8,890
18º	Michelly Mendes da Silva	8,887
19º	Inacio Domingos de Souza	8,854
20º	Jean Pierre Sott	8,816
21º	Luciano Paetzold	8,802
22º	Elaine Cristina Barbosa Silveira	8,763
23º	Adriano Santos de Jesus	8,737
24º	Cleber Afonso de Souza	8,736
25º	Leandro Oliveira dos Santos	8,638
26º	Josimar Cavalcante de Oliveira	8,620

Dourados-MS, 20 de junho de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2008**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
007394/06	A.M.V.A.B.E - ASSOC. DE MORADORES IPTU - 2005 - 77,54	0002	0003	SANTA BRIGIDA - JD	00022431110000
007425/06	ABIDON MIRANDA GALINDO ITU - 2005 - 78,04	0004	000014	MARCIA - JD	00060357060000
007530/06	ADAIR MARTINS MARQUES IPTU - 2005 - 82,80	0019	0003	ITALIA - JD	00044503220000
007520/06	AGROPECUARIA CAMACARI LTDA ITU - 2005 - 41,12	04	02	ALHAMBRA - JD	00061601080000
007520/06	AGROPECUARIA CAMACARI LTDA ITU - 2005 - 41,12	0002	0002	ALHAMBRA - JD	00061603090000
007353/06	ALFREDO ALVES MONTEIRO ITU - 2005 - 74,32	24	09	PIRATININGA - JD	00023534200000-0
007474/06	ALTAIR CACERES GONÇALVES IPTU - 2005 - 80,05	29	10	JOQUEI CLUBE - JD	00063911220000-5
007453/06	ANTONIO APARECIDO BEZERRA IPTU - 2005 - 79,38	17	7	DOS ESTADOS - JD	00023511180000-0
007360/06	ANTONIO DE ALMEIDA IPTU - 2005 - 75,51	0012	0004	FLORIDA II - JD	00010654140000
007393/06	ANTONIO ZAFRA IPTU - 2005 - 77,54	0016	0009	FLORIDA I - JD	00011606090000
007402/06	AUGUSTINHO BELTRAO DA ROCHA IPTU - 2005 - 77,87	60	03	SAO BRAZ - VL	00063434190000-4
007371/06	AYRES FONSECA PEREIRA IPTU - 2005 - 76,15	20	09	CANAA I - JD	00033208230000-0
007522/06	BENEDITA PEREIRA DE BRITO IPTU - 2005 - 82,24	09	P/02	ALMEIDA - VL	00044604021000-0
007473/06	CARLOS CESAR LEITE FERNANDES IPTU - 2005 - 20,89	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000003
007473/06	CARLOS CESAR LEITE FERNANDES IPTU - 2005 - 59,11	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000179
007356/06	CESAR LUCCHEZZI IPTU - 2005 - 74,97	0015	0015	FLORIDA II - JD	00010643050000
007539/06	CICERO DE OLIVEIRA ROCHA IPTU - 2005 - 83,15	0017	0012	ITALIA - JD	00042421050000

## Editais

007414/06	CICERO SOUZADA SILVA ITU - 2005 - 78,04	31	3	NACOESI - PQ. DAS	00061421030000-9
007413/06	CICERO TRINDADE LEITE ITU - 2005 - 78,04	164	14	AGUABOA - JD	00055122090000-7
007481/06	CLARICE JOSE MARIARIBEIRO IPTU - 2005 - 80,43	0007	0018	TERRAROXÁ - CJ. HABITACIONAL	00056321090000-8
007476/06	DANIELALVES DOS SANTOS IPTU - 2005 - 80,24	0133	0017	NACOESII - PQ. DAS	00062431180000-4
007451/06	DEUZIM DASILVA MACHADO IPTU - 2005 - 79,27	B	22	SANTAHELENA - VL	00013222050000-7
007459/06	DIRCE FRANCISCA DE SOUZA VERMIEIRO IPTU - 2005 - 79,68	0066	0022	SAO BRAZ - VL	00063443030000
007475/06	DORILIO RIBEIRO TRINDADE ITU - 2005 - 80,22	0000	0000	CHACARA - PARTE	00050000000222
007431/06	EDIVALDO BELARMINO DA SILVA IPTU - 2005 - 78,14	0032	0010	NOVA DOURADOS - PQ.	00054302100000
007422/06	ELIO CORREA ITU - 2005 - 78,04	0029	000013	NACOESI - PQ. DAS	00061414130000
007466/06	ELISEO BERNARDO DA SILVA IPTU - 2005 - 80,04	166	14	AGUABOA - JD	00055142050000-2
007386/06	ELMANDINA DE ANDRADE CANDIDO IPTU - 2005 - 76,89	0010	0007	NACOESI - PQ. DAS	00060353070000
007382/06	EMALUIZA DA SILVA IPTU - 2005 - 76,58	067A	0003	SAO BRAZ - VL	00063464350000
007452/06	EMILIA PEREIRA DA SILVA IPTU - 2005 - 79,32	66	08	NOVO HORIZONTE - JD	00044803080000-5
007405/06	EMPREENDEIMOBILIARIOS RIGOTTI LTDA ITU - 2005 - 33,44	0023	000021	JOQUEI CLUBE - JD	00063922090000
007405/06	EMPREENDEIMOBILIARIOS RIGOTTI LTDA ITU - 2005 - 44,60	0016	000022	JOQUEI CLUBE - JD	00063943100000
007517/06	FABIANA DE OLIVEIRA CARMINATI IPTU - 2005 - 82,23	24	05	NOVA DOURADOS - PQ.	00054311050000-3
007457/06	FRANCISCO GETULINO DOS SANTOS IPTU - 2005 - 79,60	0028	0007	OURO VERDE - JD	00021612030000-0
007417/06	GILMAR FERREIRA ITU - 2005 - 78,04	0006	0012	COLIBRI - JD	00057412130000
007449/06	GIVALCIR DOS SANTOS IPTU - 2005 - 78,93	0001	0003	CANAAIV - JD	00063308020000
007458/06	HEMERSON CESAR BRUFATTO PEREIRA IPTU - 2005 - 79,66	60	20	SAO BRAZ - VL	00063434110000-8
007375/06	IOLANI FERNANDES MACIEL IPTU - 2005 - 76,25	0023	0004	TERRAROXÁ - CJ. HABITACIONAL	00055302240000-4
007484/06	IRINEU DOS SANTOS SERRAE OUTRA IPTU - 2005 - 80,59	19	01	CANAAV - JD	00031314011000-4
007370/06	IZAIAS RIBEIRO IPTU - 2005 - 76,13	0006	000013	PIRATININGA - JD	00023504100000
007465/06	JOAO CARLOS RECALDES IPTU - 2005 - 79,82	0102	0013	NACOESII - PQ. DAS	00063235140000-8
007411/06	JOAO GOMES DE ARUJO ITU - 2005 - 78,04	0017	0009	COLIBRI - JD	00056435100000
007497/06	JOAO LOPES DA SILVA ITU - 2005 - 81,15	0008	000G	ARACY - VL	00023401180000
007368/06	JOAQUIM MARIANO DE SOUZA IPTU - 2005 - 76,04	0063	0018	AGUABOA - JD	00053153100000
007341/06	JORGE HIROSHI TAKESHITA ITU - 2005 - 74,32	0057	0005	JEQUITIBAS - PQ.	00057505170000-3
007489/06	JOSE ALVES DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 80,67	15	16	ITALIA - JD	00042423090000-6
007518/06	JOSE CARLOS BRUMATTI IPTU - 2005 - 82,16	0010	0007	TERRAROXÁ - CJ. HABITACIONAL	00056316080000-5
007369/06	JOSE DOS SANTOS LEITE IPTU - 2005 - 76,10	0038	0019	NACOESI - PQ. DAS	00061433190000-7

## Editais

007387/06	JOSE SEBASTIAO DA SILVA FILHO IPTU - 2005 - 76,98	34	19	NOVADOURADOS - PQ.	00053313180000-9
007470/06	JOSE VANDETE DOS SANTOS IPTU - 2005 - 79,87	0106	0014	AGUABOIA - JD	00045321140000-5
007396/06	JOSE VIEIRA CASTA IPTU - 2005 - 77,62	03	03	CANAAI - JD	00032215170000-1
007445/06	JULIO RODRIGUES MENDES IPTU - 2005 - 78,72	0023	0006	CACHOEIRINHA - VL	00044659240000
007389/06	LAURA VICENTE IPTU - 2005 - 77,40	66	07	NOVO HORIZONTE - JD	00044803070000-0
007467/06	LURDES BENITEZ LOPES E OUTRO IPTU - 2005 - 79,85	0004	0003	CANAAII - JD	00063534190000
007378/06	LUZIA SPECHT PEREIRA IPTU - 2005 - 76,39	0079	0011	ALVORADA - PQ	00013652290000
007511/06	MARCOS ROBERTO DE SOUZA E SUA ESPOSA IPTU - 2005 - 82,13	42	02	AGUABOIA - JD	00053123260000-9
007350/06	MARIA APARECIDA SIQUEIRA SANTANA ITU - 2005 - 74,32	0005	0021	LESTE - JD	00031217070000
007358/06	MARIA CABREIRA PINHEIRO IPTU - 2005 - 75,04	0043	0009	CACHOEIRINHA - VL	00045616210000-1
007513/06	MARIA DE FATIMA MOREIRA SILVA IPTU - 2005 - 82,16	0023	0016	BNH IV PLANO	00046332160000-6
007478/06	MARIA DE LOURDES DA SILVA IPTU - 2005 - 80,27	0015	0016	CANAAIV - JD	00063317060000
007480/06	MARIA DO CARMO DE CASTRO IPTU - 2005 - 80,33	0011	000022	LONDRINA - JD	00042212220000-0
007447/06	MARIA ELZA MERGAREJO ITU - 2005 - 33,99	000B	0004	PELICANO - PQ. RESID	00032115040000
007503/06	MARIA FLORIANA VILAMAIOR SANTOS IPTU - 2005 - 81,51	14	A	ADELINA I - VL	00042252060015-7
007416/06	MARIA RAIMUNDA SILVA ITU - 2005 - 78,04	0033	0001	NACOESI - PQ. DAS	00061423010000
007510/06	MARILIO BRANDAO NOBREGA IPTU - 2005 - 81,90	0018	0016	BNH IV PLANO	00047323160000
007395/06	MARIO RONGUIGALI IPTU - 2005 - 77,60	0065	0012	CACHOEIRINHA - VL	00046631200000-4
007532/06	MARLI SOUZA MACHADO IPTU - 2005 - 82,84	056	0024	CACHOEIRINHA - VL	00046623110000
007388/06	MARTHA SILVEIRA COSTA IPTU - 2005 - 77,37	138	55	NACOES II - PQ. DAS	00062521370000
007385/06	MINIO ISHIKAWA IPTU - 2005 - 76,89	0017	0005	ARAPONGAS - VL	00022404050000
007464/06	NELSON MARQUES PINTO IPTU - 2005 - 79,79	30	01	CANAAI - JD	00033224150000-9
007400/06	PASCOAL EDUARDO PEREZ IPTU - 2005 - 77,85	17	16	VISTA ALEGRE - VL	00047242160000-7
007421/06	ROSANA RODRIGUES DOS S. DE AVILARE/OU ITU - 2005 - 78,04	0029	000017	NACOESI - PQ. DAS	00061414170000
007397/06	ROSEMIR FERNANDES IPTU - 2005 - 77,68	42	20	CANAAIII - JD	00056217090000
007401/06	SERGIO LUIZ MARRA E OUTRO IPTU - 2005 - 77,86	0021	0005	PROGRESSO - VL	00011201200000
007483/06	TEREZINHA DA SILVA LUIZ IPTU - 2005 - 80,47	0014	0010	CANAAIV - JD	00063316170000
007410/06	VALDEIR FELIX FERREIRA ITU - 2005 - 78,04	0090	0006	NACOES II - PQ. DAS	00063206070000
007374/06	VALMIR MARQUES CLARO IPTU - 2005 - 76,25	0015	0018	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055310090000
007432/06	VITEL FREITAS DE CASTRO IPTU - 2005 - 78,16	0021	0P/8	ALMEIDA - VL	00042501130000
007468/06	WALDEMAR TEIXEIRA COUTO IPTU - 2005 - 79,85	0107	0026	AGUA BOA - JD	00045222020000

**Editais****EDITAL**

PORTES & CONCEIÇÃO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearia e armazéns. Localizado na Rua Wilson Dias Pinho, nº 1.155, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

ALCIDES FIGUEIREDO FILHO-EPP, CNPJ 16.032.344/0001-12, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS, localizada na Rodovia MS 156, Km 03, Rodovia Dourados/Itaporã, no município de Dourados -MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

MARQUES & FRANCO LTDA-ME, CNPJ 08.745.517/0001-11, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua Palmeiras, 451, Jardim Santo André, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Licitações**

reunião pública programada para às 08h (oito horas), do dia 27/06/2008 (vinte e sete de junho do ano de dois mil e oito), relativa ao processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza pública, compreendendo a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e dos serviços de saúde, coleta seletiva de resíduos inorgânicos, implantação da 2ª fase do aterro sanitário. Processo nº 437/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 23 de junho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA

Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação (mercearia) para atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil, no qual sagram-se vencedoras as proponentes: MACRI ALIMENTOS LTDA., nos lote 01 e 05; ÁGUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME, nos lotes 02 e 07; PEIXOTO COMÉRCIO, IMPRINTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no lote 03; COMERCIAL T&C LTDA., no lote 04; BMRC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., no lote 06. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 318/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 12 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de climatizadores para atender as Escolas Municipais, no qual sagrou-se vencedora a proponente NATU & BRISA COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.-ME, no Lote 01. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 263/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 13 de junho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 093/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da primeira fase do citado processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de órteses e próteses, em regime de consignação, para o Hospital Universitário de Dourados. Após análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame, a Comissão considerou HABILITADAS as empresas: QL MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-ME; TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA. e considerou INABILITADA a empresa ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., por não ter apresentado o documento referente ao subitem 5.1.1., inciso II do Ato Convocatório. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Processo nº 261/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 20 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, no âmbito dos territórios intermunicipais e interestaduais, para atender a Secretaria Municipal de Educação. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 10/07/2008 (dez de julho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 296/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 23 de junho de 2008.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, comunica aos interessados que foi SUSPENSA, por prazo indeterminado, conforme manifestação do TCE/MS., a